



*Lourdes Ramalho e O Trovador Encantado: mulheres e dis/u-topismos
ibero-judaicos no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI*

**Lourdes Ramalho e *O Trovador Encantado*: mulheres e dis/u-topismos
ibero-judaicos no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI**

**Lourdes Ramalho and *O Trovador Encantado*: women and ibero-jewish
dys/u-topisms in the scenario of the Portuguese Inquisition in the 16th
century**

Leandro Almeida¹

Universidade Estadual da Paraíba

<https://orcid.org/0000-0001-5039-523X>

Valéria Andrade²

Universidade Federal de Campina Grande

<https://orcid.org/0000-0003-2481-4108>

¹ Doutor em Literatura e Estudos Interculturais (PPGLI/UEPB, 2024). Realiza Pós-Doutorado com pesquisa sobre os dis/u-topismos na dramaturgia ibero-judaica de Lourdes Ramalho. Professor na Rede Municipal de Sumé-PB e na Faculdade Rebouças de Campina Grande (FRCG).

² Doutora em Letras pela Universidade Federal da Paraíba (2001). Professora Associada do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande. Pós-doutora pelo ARUS-Advanced Research in Utopian Studies (2019, FLUP) e pelo PÓS-LIT-Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (2021, UFMG). Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade da Universidade Estadual da Paraíba.



Leonardo Almeida & Valéria Andrade

Lourdes Ramalho e *O Trovador Encantado*: mulheres e dis/u-topismos ibero-judaicos no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI

Resumo: O artigo promove uma reflexão sobre o enfrentamento à violência contra mulheres ibero-judaicas no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI, tendo como corpus para a leitura-interpretação o cordel dramático *O Trovador Encantado* (2005), de Lourdes Ramalho (1920-2019), e o pano de fundo histórico da condição feminina observado nos estudos de Herculano (2009), Green (2012), Freire (2006) e Kramer (2019). O objetivo foi interpretar as estratégias de enfrentamento das mulheres contra as inúmeras violências sofridas durante o regime inquisitorial empreendida pela autora nessa obra dramática à luz dos estudos de gênero, dos estudos culturais e dos estudos críticos da dis/u-topia, tendo como referência autores como Lokaneeta (2016), Murdock (2022), Bloch (2005) e Deplagne e Cavalcanti (2019). O estudo resulta numa análise da performance das personagens Mulher Dama e Bruxa Lília frente às violências de natureza estrutural, simbólica e epistêmica contra mulheres do contexto ibero-judaico no âmbito do regime distópico da Inquisição Portuguesa.

Palavras-chave: Lourdes Ramalho; Inquisição Portuguesa; Violência contra mulheres.

Lourdes Ramalho and *O Trovador Encantado*: women and ibero-jewish dys/u-topisms in the scenario of the Portuguese Inquisition in the 16th century

Abstract: This article promotes a reflection on the confrontation of violence against Ibero-Jewish women in the context of the Portuguese Inquisition in the 16th century, using as a corpus for reading-interpretation the dramatic cordel *O Trovador Encantado* (2005), by Lourdes Ramalho (1920-2019), and the historical background of the female condition observed in the studies of Herculano (2009), Green (2012), Freire (2006) and Kramer (2019). The objective was to interpret the strategies of women to confront the countless forms of violence suffered during the inquisitorial regime undertaken by the author in this dramatic work in light of gender studies, cultural studies and critical studies of dys/u-topia, with authors such as Lokaneeta (2016), Murdock (2022), Bloch (2005) and Deplagne and Cavalcanti (2019) as references. The study results in an analysis of the performance of the characters Mulher Dama and Bruxa Lília in the face of structural, symbolic and epistemic violence against women in the Ibero-Jewish context within the dystopian regime of the Portuguese Inquisition.

Keywords: Lourdes Ramalho; Portuguese Inquisition; Violence against women.

1. Introdução

Este artigo apresenta um recorte da pesquisa *Lourdes Ramalho e O Trovador Encantado: dis/u-topismos ibero-judaicos no cenário da inquisição portuguesa no século XVI*³, em desenvolvimento no âmbito do pós-doutorado do Programa de

³ A pesquisa vem sendo desenvolvida pelo Prof. Dr. Leandro Almeida no âmbito do seu estágio de pós-doc no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade da Universidade Estadual da Paraíba (PPGLI/UEPB), na Linha de Pesquisa em Literatura, Memória e Estudos Culturais, sob a supervisão da Prof^a. Dra. Valéria Andrade.



Lourdes Ramalho e O Trovador Encantado: mulheres e dis/u-topismos ibero-judaicos no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI

Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade da Universidade Estadual da Paraíba (PPGLI/UEPB). O estudo tem como objeto de pesquisa a dramaturgia de Lourdes Ramalho (1920-2019), em um recorte de sua obra produzida na linguagem de cordel a partir de 1990, na qual a autora debruça-se em restaurar traços ancestrais da cultura do Nordeste, sua região de origem, dado que sua proposta estética de desvendamento e de ressignificação das raízes étnicas e culturais do universo popular nordestino remete à cultura ibero-judaica do século XVI (ANDRADE, 2007).

Essa linha de investigação apresentou uma fecunda possibilidade de leitura e interpretação da obra dramaturgical ramalhiana escrita na forma de cordel, em particular *O Trovador Encantado* (2005), à luz da cosmovisão dis/u-tópica, perspectiva iniciada na pesquisa de mestrado *Lourdes Ramalho e o Método LerAto na formação de Professoras Leiautoras Utópicas em bibliotecas de Portugal e do Brasil*.

A dramaturga Lourdes Ramalho, nascida no estado do Rio Grande do Norte, é considerada paraibana, porquanto, tendo fixado residência em Campina Grande-PB desde meados dos anos 1950, por meio da sua atuação emblemática nesta cidade, imprimiu seu nome na agenda artístico-cultural da Paraíba, sendo referenciada como “grande dama da dramaturgia nordestina”. Nesta cidade, teve contato com diretores, grupos de teatro, professores e editoras que, atraídas pelo seu modo de *pensar-fazer teatro*⁴, contribuíram para que seus escritos viessem a estar, para além dos palcos, em livros e pesquisas acadêmicas (ANDRADE, 2012).

A autora destaca-se por se posicionar frontalmente contra a injustiças sociais, históricas e políticas, como também porque seu empreendimento de ressignificação das raízes populares ibéricas do universo cultural do Nordeste brasileiro a consagrou como empreendedora sociocultural, resultando em notável contribuição para a formação de uma identidade singular em meio ao processo social e estético da discussão artística e cultural na Paraíba dos séculos XX-XXI. Isto se projeta para algo maior, tornando-a uma autora premiada em festivais de teatro nacionais e internacionais, entre outros o

⁴ A expressão é tomada de empréstimo do título do ensaio “Lourdes Ramalho e o ofício de escrever-pensar teatro” (ANDRADE, 2012).



Leonardo Almeida & Valéria Andrade

Mambembão (1988, Brasília) e o XII Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica (1989, Portugal), numa época em que autoras como Maria Adelaide Amaral (1942-) e Renata Pallotini (1931-2021) impactaram a cena do Sudeste brasileiro com a eclosão em bloco da autoria de mulheres no contexto da produção dramático-teatral em finais dos anos de 1960 (ANDRADE, 2012). Assim, embora em lugar autoral obscurecido pela condição de clandestinidade imposta por um sistema editorial excludente em relação seja à produção dramática considerada regional, seja à autoria feminina (ANDRADE, 2010), Lourdes Ramalho já então produzira uma obra tão vasta quanto significativa em contribuições para a qualidade da cena brasileira (ANDRADE, 2012).

O presente artigo apresenta uma investigação acerca da estratégia estética da utopia empreendida na dramaturgia de Lourdes Ramalho à luz de teorias dos estudos críticos da dis/u-topia e dos estudos de gênero e culturais, tomando como corpus de análise o cordel dramático *O Trovador Encantado*, publicado em livro em 1999 e depois em 2005⁵, integrando a edição comemorativa do 30º aniversário do premiado *As Velhas* (RAMALHO, 2005).

Escrito à volta do diálogo entre a dramaturga e o encenador espanhol Moncho Rodrigues (1951-2023), *O Trovador Encantado* representa um ponto medular no projeto artístico-sociocultural-político ramalhiano de dessoterrar a ancestralidade ibero-judaica da região Nordeste do país e, mais amplamente, ativar a memória coletiva relativamente ao papel dos judeus sefarditas na formação étnico-cultural do Brasil (ANDRADE, 2005). Atravessando a ponte imaginária que vislumbra entre o sertão nordestino e a Ibéria, num entretempo entre os séculos XVI e XX, Lourdes Ramalho aporta num vilarejo português quinhentista, empenhada em deslindar “o passado mítico da linhagem nordestina de poetas cantadores populares a partir de um ancestral heroico” (ANDRADE, 2005, p. 131), o namorado Valdevinos, menestrel medieval construído dramaturgicamente aos moldes de um cavaleiro andante arturiano, afeito, porém, a

⁵ Após estrear na cena paraibana, em 2000, *O Trovador Encantado* saiu em turnê por várias cidades do Brasil e de Portugal, integrado a celebrações alternativas dos 500 anos do “achamento” do Brasil pelos portugueses.



Lourdes Ramalho e O Trovador Encantado: mulheres e dis/u-topismos ibero-judaicos no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI

aventuras profanas de sedução. Dando conta da cena sociorreligiosa europeia da primeira metade do Quinhentos, marcada pelas perseguições e chacinas contra populações de origem judaica – e, particularmente, no reino português, pelo surgimento de comunidades de cristãos-novos em decorrência da proibição do judaísmo como prática religiosa por ordens de d. Manuel –, *O Trovador Encantado* desnuda em sua ação dramática o projeto funesto de eliminação de crenças não alinhadas com a Igreja Católica então instalado na Península Ibérica, encarnado na figura de um Inquisidor em fúria, sobretudo, em seu ódio ao feminino (ANDRADE, 2005).

Em face dessa fábula ramalhiana construída em torno de realidades pouco exploradas de um espaço-tempo de extrema hostilidade e exclusão contra pessoas judeu-portuguesas, o que se pretende aqui é compreender o que estamos considerando como *dis/u-topismos ibero-judaicos* à luz da resistência de comunidades judaicas às intempéries da Inquisição Portuguesa no século XVI. Mais especificamente, tratamos de analisar as performances de duas figuras dramatúrgicas femininas formalizadas esteticamente por Lourdes Ramalho como metáfora da resistência à violência do regime inquisitorial contra mulheres ibero-judaicas: Mulher Dama e Bruxa Lilia. Com base em Lokaneeta (2016), a noção de violência aqui discutida compreende o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. É, pois, a partir dessa compreensão que se investiga, no regime inquisitorial em Portugal do século XVI, diversas formas de violência contra judeus, sobretudo em relação às mulheres.

2. A estratégia estética da dis/u-topia

A estratégia estética da dis/u-topia configura-se como modo interventivo de posicionamento frente a modelos sociais, políticos e culturais de sociedade, contra os quais autoras.es utopistas resistem por meio de seu pensamento e suas obras. Com a finalidade de projetar mundos melhores, autoras.es dis/u-topistas, insatisfeitas.os com as



Leonardo Almeida & Valéria Andrade

condições de existência presentes, ressignificam as conjunturas sociopolíticas, valores, princípios éticos e afetivos dominantes.

A estratégia estética da dis/u-topia como base para a criação de obras concebidas como via de aproximação do público com discussões acerca de problemáticas sociais, políticas, culturais, notadamente na ficção, destina-se à conscientização da sociedade frente a problemas no mundo real. Isso quer dizer que o intuito de produzir as obras ultrapassa o sentido puramente hedonístico da fruição estética, em detrimento da urgência do fazer artístico como ato político, interventivo e pautado em militâncias estético-sociais. Lourdes Ramalho, enquanto dramaturga-pensadora, tanto faz uso, conforme compreendemos, da estratégia estética da utopia, quanto da distopia. A paisagem distópica desenhada pela sua imaginação de mulher nordestina faz vir a lume cenários sociais em situação de colapso. Em grande parte da dramaturgia ramalhiana podemos observar o distopismo incorporado a cenários sociais e históricos, bem como a performances das personagens, notadamente seus modos de pensar, falar e agir.

Consciente das discussões sobre as diferentes identidades de gênero, por exemplo, Lourdes Ramalho imprime, na sua obra como um todo, a tendência cultural do confronto e das relações de poder travadas entre mulheres e homens em diferentes circunstâncias. A dramaturga desponta no cenário teatral do Nordeste do país trazendo a proposta de colocar no centro da ação dramática falares, hábitos, visões de mundo, experiências e problemas vivenciados cotidianamente por mulheres e homens da sua região (ANDRADE, 2007, 2012).

Alinhamo-nos ao pensamento de Luciana Calado Deplagne e Ildney Cavalcanti, organizadoras da coletânea *Utopias sonhadas/distopias anunciadas: feminismo, gênero e cultura queer na literatura*, em que afirmam:

Para as mulheres de todos os tempos e lugares, o mundo tem sido predominantemente distópico, uma vez que tem se configurado (de modo transcultural, hegemônico e histórico) como patriarcal. É dentro dos mais variados contextos de supressão da voz e do desejo das mulheres que emerge o feminismo como força expressiva da insatisfação e catalisadora de mudanças (DEPLAGNE; CAVALCANTI, 2019, p. 9).

Tendo em vista o comportamento machista de homens em sociedades patriarcais, tantas vezes reproduzido por mulheres, Lourdes Ramalho – ciente da necessidade de um



*Lourdes Ramalho e O Trovador Encantado: mulheres e dis/u-topismos
ibero-judaicos no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI*

projeto desnormalizador e subversivo mais amplo visando processos de problematização e conscientização no campo das relações de gêneros –, incorpora estratégias destinadas a estimular leitoras/es/espectadoras/es de suas obras no confronto consigo mesmas/os, ou seja, em suas suposições, seus paradigmas e suas concepções equivocadas sobre os papéis identitários e sociais construídos socialmente. Os utopismos ramalhianos atravessariam, sobretudo, modos de pensar e tomariam como base, tal como se veem formalizados em sua estética literário-dramatúrgica, tropos crítico-reflexivos recorrentes no horizonte das utopias feministas.

3. Inquisição portuguesa: medo e violência

Segundo defende Toby Green, em *Inquisição: O Reino do Medo* (2012), é preciso principiar reconhecendo que, de 1478 a meados do século XVIII, a Inquisição foi a mais poderosa instituição da Espanha e de suas colônias nas ilhas Canárias, na América Latina e nas Filipinas. A partir de 1536, no vizinho Portugal e nas colônias portuguesas, na África, na Ásia e no Brasil, a Inquisição foi preeminente durante 250 anos, ou seja, foi uma força significativa em quatro continentes por mais de três séculos.

O presente estudo toma como base não só as pesquisas de Toby Green, mas, sobretudo, o relato historiográfico do português Alexandre Herculano (1810-1877), que no século XIX publica *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal* (2009). A obra de Herculano disserta sobre temáticas de interesse ao presente estudo, a saber, a situação dos judeus em Portugal no século XV e XVI, no tocante à malevolência da população local contra eles. Trata também de outros temas, como a entrada dos hebreus espanhóis, o aumento da irritação popular, a morte de D. João II e ascensão de D. Manuel, circunstâncias que determinam a política do novo monarca acerca do povo hebreu. Ainda, influência da corte de Castela e debates sobre a expulsão dos judeus, pois ordena-se a saída dos sectários do mosaísmo e do islamismo. Também tiranias e deslealdades praticadas nessa conjuntura. Conversão e batizados forçados dos judeus, seguido de leis favoráveis aos pseudo-conversos ou cripto-judeus. Sintomas da



Leonardo Almeida & Valéria Andrade

perseguição popular, tentativas de emigração dos cristãos-novos. Novas manifestações do ódio do vulgo, incitado pelo fanatismo religioso. Horrível matança dos cristãos-novos em Lisboa e procedimento severo contra os culpados. Mudança de política. Providências protetoras e de tolerância a favor dos perseguidos. Confiança imprudente dos cristãos-novos. Meneios ocultos de fanatismo. Situação do povo hebreu durante os últimos anos do reinado e morte de D. Manuel.

A título de contextualização, com base nas ideias de Herculano, surgiria no seio do catolicismo durante o século XIII o que se chamou de Inquisição ou Santo Ofício, a cobrir de terror, de sangue e de luto quase todos os países da Europa meridional e a oprimir ainda extensas províncias da América e do Oriente. A Constituição promulgada pelo Papa Lúcio III (1097-1185) em 1184 é tida por alguns escritores como a origem e gérmen da Inquisição. Nela aparecem já as designações de suspeitos, convencidos, penitentes e relapsos, com que se indicam diversos graus de culpabilidade religiosa, com diversas sanções penais. Foi, de fato, no século XIII que começou a aparecer a Inquisição como entidade, até certo ponto, independente, como instituição alheia ao episcopado. O ano de 1229 é a verdadeira data do estabelecimento da Inquisição. O legado do Papa Gregório IX, Romano de S. Ângelo, reuniu nesse ano um concílio provincial em Tolosa. Promulgaram-se aí quarenta e cinco resoluções conciliares, dezoito das quais eram especialmente relativas aos hereges ou suspeitos de heresia.

O nome de inquisidores da fé tinha sido dado a esses diversos legados do Papa, mas nem tal designação importava o mesmo que depois veio a significar, nem eles constituíam um verdadeiro tribunal, com fórmulas especiais de processo. A ação dos inquisidores vinha, assim, a ser unicamente moral, e indiretos os resultados materiais dela. Todavia, a independência de que gozavam e as faculdades que lhes haviam sido atribuídas, com quebra da autoridade episcopal, foi um grande passo para a criação desse poder novo que iria surgir no meio da hierarquia eclesiástica (HERCULANO, 2009).

A historiografia nos deu a saber que em dezembro de 1496 o rei D. Manoel I, pressionado pelos reis espanhóis, ordenou a expulsão de Portugal dos judeus que não se convertessem ao cristianismo. Essa atitude, baseada no intento de impedir a convivência



*Lourdes Ramalho e O Trovador Encantado: mulheres e dis/u-topismos
ibero-judaicos no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI*

de práticas religiosas consideradas “sagradas” (dos católicos) juntamente com as “profanas” (dos judeus), ainda não conseguira persuadir a comunidade judia, uma vez que o número de conversos voluntários foi de tal modo insignificante que o rei encerrou todos os portos de Lisboa para impedir a fuga generalizada e decidiu, então, convertê-los à força. Calcula-se que se tenham convertido entre 10 e 20 mil judeus, então chamados de cristãos-novos.

Entendia-se que, preocupado com a manutenção da unidade da igreja e da religiosidade ortodoxa, esse tribunal considerava herege todo aquele que se desviasse da fé cristã católica. Tinha-se como objetivo “impedir o avanço do protestantismo, combater os saberes eruditos que se contrapunham ao catolicismo e perseguir as manifestações culturais e religiosas dos grupos populares contrários aos dogmas da igreja, especialmente as práticas mágicas, a feitiçaria e as ideias ou palavras anticristãs” (MOTA; BRAICK, 2005, p. 90).

Espécie de versão eclesiástica da justiça civil, o Tribunal do Santo Ofício vigiava e punia inúmeros tipos de crime: práticas judaicas, luteranas e maometanas; qualquer tipo de heresia, incluídas blasfêmias e quebras de preceitos religiosos; feitiçarias e bruxarias; bigamia, costumes gentílicos (andar nu, pintar o corpo e tatuar-se à moda indígena); e sodomia. Diante desses flagrantes, as punições variavam entre flagelações, penitências públicas, multas em dinheiro, confisco total ou parcial dos bens, degredo, trabalho forçado nas galés, prisão perpétua e condenação à morte por fogueira. Neste último caso, o condenado era entregue às mãos do tribunal secular, pois a igreja se recusava a executar a sentença por ela própria prescrita. No decorrer dos quase 300 anos de atividade, a Inquisição em Portugal e colônias teria processado 40.000 pessoas, queimado 1.808 nas fogueiras e condenado 29.560 a outras punições (TREVISAN, 1986).

No entanto, um outro lado da Inquisição remete ao seu aspecto que envolve interesses políticos, dado que muitos acusados detinham propriedades e poder mercantil, o que viria a ser de interesse dos reis que necessitavam investir em recursos bélicos para proceder com suas conquistas territoriais, visto que o processo inquisitório



Leonardo Almeida & Valéria Andrade

permitia o confisco dos bens do acusado. Esse regime se aplicava a contragosto, de modo que os cristãos-novos teriam que se submeter ao julgamento, notadamente voltado para a confissão. Portanto, a perseguição aos cristãos-novos foi, sem dúvida, o traço particular das inquisições ibéricas, desde o último quartel do século XV até a segunda metade do século XVIII.

Esse cenário constitui um conjunto de características que se assemelham aos cenários das distopias, na resistência a tendências hegemônicas formadas pelas estruturas de poder, o que também aponta para os dis/u-topismos ibéricos figurados por Lourdes Ramalho como impulso de um Ser-Utópico criativo para promover uma denúncia política e social, ao mesmo tempo em que a dramaturga busca fazer de sua obra a oportunidade de resgatar memórias, ressignificar o modo de viver o presente.

4. Violência contra mulheres na Inquisição Portuguesa

A partir daqui observaremos, no cordel dramático *O Trovador Encantado*, a performance de duas personagens femininas no enfrentamento à violência condicionada pelo gênero, raça e religiosidade, sofrida em decorrência dos intentos da Inquisição Portuguesa. Assim, no contexto da CENA 3, podemos observar que o Bispo convoca um Inquisidor para instaurar um inquérito contra o Trovador, anunciando ainda a procura por testemunhas que auxiliem no caso, declarando a condenação mais marcante da natureza macabra desse processo: “morram todos na fogueira/ para o pecado lavar!...” (RAMALHO, 2005, p. 73). Sabe-se, com base em relatos históricos, que fora um banho de sangue pelas ruas de Lisboa o que acreditavam ser a purificação de todo o mal que estariam causando os cristãos-novos, sendo, mimetizado nesse cenário, o Trovador Valdevinos, uma espécie de líder dissidente da ordem e dos estatutos da santa igreja. O discurso de ordem com base em dogmas seria um modo de doutrinar coercitivamente a vida de indivíduos cujos direitos de liberdade estariam sendo negados, constituindo um paradigma distópico instaurador de medo e opressão pelas engrenagens de um regime totalitarista (BACCOLINI; MOYLAN, 2003). Além disso, as ações sistemáticas de violência desse regime nos levam a pensar na noção de



*Lourdes Ramalho e O Trovador Encantado: mulheres e dis/u-topismos
ibero-judaicos no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI*

violência estrutural como aquela que é provocada por forças políticas, culturais, religiosas e econômicas que são utilizadas para condicionar os sujeitos a determinado modo de ser, pensar e agir (LOKANEETA, 2016).

A CENA 5 d’*O Trovador Encantado*, por sua vez, desloca o leitor-espectador do cenário da capela para um espaço não indicado cenicamente, supostamente nas suas dependências. Em diálogo com o Padre Durão Pinto Mole, a Bruxa Lilia denota sua resistência à discriminação não apenas por ser judia, mas também por ser uma sábia, conhecedora dos livros antigos e de magia. A declaração que faz ao Padre: “vim oferecer ajuda,/ pois também sou judia” (RAMALHO, 2005, p. 78), reveladora da potência da identidade religiosa-cultural judaica, gera a empatia do seu interlocutor, submisso à igreja católica enquanto instituição eclesiástica, mas dotado de enorme potencial de insubmissão à Inquisição enquanto instituição política. Na verdade, confessa: “E eu... padre, obrigado/ a contra a igreja ficar!/ vejo meu povo caçado,/ quero ficar do seu lado,/ não tenho como ajudar!” (RAMALHO, 2005, pp. 77-78).

Essa constatação denota a tirania com que o sacerdócio foi usado como policiamento da Inquisição Portuguesa para garantir a manutenção do sistema dogmático, sendo o caso dos padres, quando judeus convertidos em cristãos-novos, se sujeitarem às prerrogativas político-religiosas do tribunal, a par da personagem ramalhiana.

A discriminação à identidade judaica cometida pelos católicos tornou-a sinônimo de rebeldia, no que veio a colaborar para uma onda de resistência à exclusão social que os judeus cristãos-novos levantaram como bandeira identitária. A resistência enquanto atitude combativa no confronto contra os ditames totalitaristas de uma tal identidade lusitana genuinamente católica, nesse contexto, é um traço característico das distopias, embora nelas o judaísmo não conseguisse sair do seu estado de sujeição.

Assim sendo, a clandestinidade dos modos de ser, pensar e agir por meio das tradições, língua e cultura judaicas seria a única alternativa de permanência vital em meio ao cenário de violência de perseguições, vigilâncias e massacres. Considerados como uma nação, de certo modo, à parte, os judeus portugueses viviam dentro das



povoações em bairros apartados, conhecidos pelo nome de judiarias, constituindo aí uma espécie de concelhos, chamados comunidades e, depois, comunas (HERCULANO, 2009). Esse cenário ainda nos leva à noção de *violência epistêmica*, ou seja, aquela que nega a subjetividade de algumas comunidades nas suas variadas formas de expressão identitária (LOKANEETA, 2016).

Na CENA 6, de volta à capela, o Inquisidor continua a observar os frequentadores que ali entravam, sendo surpreendido com a chegada da cortesã local, Mulher Dama. Ela entra com clamores e rogos a Deus, questionando a ausência de qualquer notícia de vida ou morte do “jazido” Trovador, o que atrai a desconfiança do seu observador. A mulher descreve para si mesma, sem pudores, quem era o menestrel: “Glosador misterioso,/ tinha o meneio no corpo,/ tinha balanço na anca/ e tinha fogo no olhar!”; sobre quem ainda continua a dizer: “Macho, viril, femeeiro,/ no bailado, no molejo,/ no agarro, no sacolejo/ feliz e desinibido! (RAMALHO, 2005, p. 80).

A Mulher Dama não esconde o fato de que o Trovador servia como promulgador de momentos de prazeres para as mulheres, a fim de compensar essa falta por parte dos seus velhos e tristes maridos. Logo, o Inquisidor constata que “Neste antro de pecado/ em vez de reza, de prece,/ todo mole fica duro/ e todo duro amolece!” (2005, p. 80), justamente porque há uma disfunção nos casamentos das “cristianíssimas damas” (RAMALHO, 2005, p. 81), as quais eram esquecidas por seus maridos, vivendo na solidão, estando suscetíveis aos encantos do Trovador.

Este cenário nos leva à compreensão de que estando essas mulheres casadas e, portanto, presas aos famigerados deveres matrimoniais com seus maridos, estariam a mercê de homens enganadores, exercendo papel dominador sobre suas esposas, objetificando seus corpos para fazer valer as engrenagens do sistema patriarcal e colaborando para a manutenção da normatividade do papel feminino restrito aos arranjos domésticos. Essas mulheres, sobre quem a transgressora Mulher Dama está a declarar e ser ela mesma um exemplo representativo desse cenário de violência, estão resistindo à opressão em seus lares, buscando na capela um alento para as suas vidas desperdiçadas e aprisionadas pelo casamento abusivo.



*Lourdes Ramalho e O Trovador Encantado: mulheres e dis/u-topismos
ibero-judaicos no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI*

Como refletem as autoras Deplagne e Cavalcanti (2019), para as mulheres de todos os tempos e lugares, o mundo tem sido predominantemente distópico, uma vez que tem se configurado – de modo transcultural, hegemônico e histórico – como patriarcal. Mulher Dama é uma entre essas mulheres em contextos espaciotemporais cuja única alternativa de liberdade é fugir do casamento opressivo, cujo papel social e afetivo lhes fora imputado no nascimento, conforme normas de sua sociedade pautada em princípios de *solidariedade mecânica* (DURKHEIM, 2008). Esse modo de ser mulher leva à noção de *violência simbólica e estrutural*, que trata da desumanização de alguns seres humanos em detrimento de outros, pelo que as mulheres são violentadas pela própria concepção social de um mito da inferioridade feminina (LOKANEETA, 2016).

As mulheres ibéricas do cenário evocado pela voz da Mulher Dama emergem deixando aflorar seus desejos sexuais, deixando-se encantar pelas canções do violeiro: “E quando ele cantava,/ quando sua voz soava/ em doce e terna canção,/ o mulherio chorava,/ e tristonho lastimava/ seu viver de solidão! (RAMALHO, 2005, p. 81). Nas palavras de Lourdes Ramalho, as mulheres ibéricas estiveram, ao longo de séculos, “recalcadas pela pressão masculina, rosto oculto pelo xale ou mantilha, a amargar a sua reclusão de mal-amada – quando não, meninas ainda, sacrificadas em casamentos de conveniência, para salvar ou acomodar as necessidades das famílias” (RAMALHO, 2020, p. 17).

Solidão, abandono, sentimentos de submissão e objetificação apontam para a vida degradante desse grupo de mulheres, que teria como possibilidade de resgate mais provável a voz do *homem com coração* (MURDOCK, 2022), no sentido de uma subjetividade masculina que não exerceria a figura dominadora sobre as mulheres, mas de alguém sensível às suas necessidades, ou seja, um homem do espírito elevado e criativo. A figura do Trovador Encantado traz para as mulheres ibéricas a segurança necessária para serem acolhidas pelo carinho masculino de um *homem com coração*, por se encontrarem em condições de subordinação ao masculino no âmbito dos seus casamentos.



Leonardo Almeida & Valéria Andrade

Como se vê nessa cena, os utopismos ibéricos empreendidos por mulheres do século XVI em regime de violência, sujeição e abandono por seus maridos são observados na alternativa imprudente de se sujeitarem a “loucas namorações” (RAMALHO, 2005, p. 81), ou seja, à prática sexual extraconjugal, que lhes imputaria pecado diante dos preceitos de sua religião. Sua transgressão é reveladora do estado deplorável dessas mulheres de “secos corações” (RAMALHO, 2005, p. 81), nas palavras da Mulher Dama.

Na CENA 9, voltamos para o cenário da capela, onde ocorre um embate entre o Inquisidor e a Mulher Dama, como se lê a seguir:

INQUISIDOR	Senhora Mulher Dama, conheço bem seu passado, não me conte santidade pois não estou interessado, quero apenas que me diga no tal caso do “encantado”, quem o tirou da masmorra, quem protegeu o culpado?
MULHER DAMA	Há tempos também conheço o senhor Inquisidor, o seu passado também não é digno de louvor, nem o seu nem o daqueles que fazem a Inquisição são capazes de julgar judeu, herege ou cristão! (RAMALHO, 2005, p. 81)

As duas falas nos dão a perceber essa personagem feminina como representação do espaço de enfrentamento granjeado por mulheres do início do Período Moderno, porquanto nesse momento histórico, para além da sofisticação e elegância com que insistiam em ocupar a arena pública, elas já pleiteavam com destemor oportunidades para expressar sapiência e mestria em vários campos do conhecimento humano (PERROT, 1998). Mesmo integrando uma sociedade que impunha silêncio, sobretudo no nicho político-religioso, as mulheres mais audaciosas enfrentavam o descrédito por parte da sociedade, acentuadamente dos homens que não atribuíam qualidade à voz feminina, dado que não tinham acesso à educação formal, nem podiam exercer cargos de liderança na igreja ou na política (MILL, 2006).



*Lourdes Ramalho e O Trovador Encantado: mulheres e dis/u-topismos
ibero-judaicos no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI*

Conforme os estudos de Freire, Pereira Sobrinho e Conceição (2006) acerca da figura feminina no contexto da Inquisição, o Tribunal do Santo Ofício ergueu-se enquanto poder essencialmente masculino que fez com que as mulheres fossem retiradas progressivamente da hierarquia da instituição religiosa e da participação social. Isso quer dizer que qualquer atitude que viessem a tomar poderia ser interpretada como rebeldia, dando margem para acusações de feitiçaria, encantos e conjuros contra a ordem sociorreligiosa.

Queimar mulheres sob a acusação de serem bruxas representava para a Igreja Católica uma tentativa desesperada de manter-se no poder, resgatando sua autoridade, que parecia ameaçada à medida que a sociedade burguesa se desenvolvia. A perseguição das mulheres numa missão de caça às bruxas aconteceu devido ao medo das mudanças, pois elas expressavam na voz e nos atos a necessidade de transformação de toda a sociedade, então ameaçada pelo regime inquisitorial. Temerosos pela sabedoria feminina, os homens investiram numa caçada sangrenta nunca vista em nenhuma outra civilização, exterminando mais de cem mil mulheres, queimadas vivas, o que faz acreditar que as fogueiras da Inquisição se constituíram em nome da sociedade feudal para silenciar a voz feminina (FREIRE; PEREIRA SOBRINHO; CONCEIÇÃO, 2006).

Entre os paroquianos cristãos-novos, a Mulher Dama performa o *impulso utópico* de resistência à deflagração de um caos generalizado. Sua expertise não se restringe aos arranjos do lar e sua retórica assertiva no discurso difamatório da moral do Inquisidor não a torna menos eloquente e perspicaz. Não por acaso, declara: “Diria que o processo/ contra o poeta-Trovador/ carece de provas, / de um Corpo Inquisidor/ que tenha capacidade/ de julgar com isenção, / todos vocês são algozes, / nenhum possui condição!” (RAMALHO, 2005, p. 89). Tal compreensão chama a atenção do Inquisidor: “Então conhece o processo, / as fases do julgamento?”, ao que ela responde: “Sim, pois o acompanhei/ até o último momento;” (RAMALHO, 2005, pp. 89-90).

Além de mostrar-se ciente quanto à necessidade de um corpo de jurados, a personagem acusa a falta de discernimento, nobreza e sentimento por parte dos



Leonardo Almeida & Valéria Andrade

membros propensos à natureza sanguinária: “por certo vos levará/ às barras da Inquisição!” (RAMALHO, 2005, p. 90). Esse registro denota claramente a prática recorrente de tortura em que uma barra metálica atravessa o corpo da pessoa, que é levantado e mantido pendurado para causar uma morte agonizante.

Essa ameaça deflagrada e intimidadora contra uma judia em confronto discursivo com o Inquisidor ainda leva a Mulher Dama à repulsa diante da covardia de homens enciumados que denunciaram o poeta Valdevinos, continuando, ademais, a tratar sobre a hipocrisia dos vários membros do processo inquisitorial. O discurso da Mulher Dama, representando as vozes de mulheres ibéricas, denuncia as mazelas de uma chacina contra a vida e a liberdade humana dos cristãos-novos cerceadas em função de dogmas.

Reverberando a voz feminina neste cenário na figura da Mulher Dama, Lourdes Ramalho atualiza vários questionamentos, dado o silenciamento das mulheres ao longo dos tempos. Neste sentido, numa sociedade que vê o mundo a partir da ótica masculina, muitas mulheres ainda internalizam a voz patriarcal que lhes diz que elas têm menos valor. Como grande parte da verdade das mulheres foi obscurecida por mitos patriarcais, elas devem desenvolver novas formas, novos estilos e uma nova linguagem para expressar o próprio conhecimento, pois toda mulher precisa encontrar a própria voz (MURDOCK, 2022).

O pensamento feminista de Lourdes Ramalho sintoniza, portanto, com o de Murdock ao defender que o preconceito contra mulheres e contra os valores femininos é uma força violenta que parte da sociedade, não um indicativo de suas próprias fraquezas. Se Murdock defende a urgência das mulheres ouvirem a voz de seus sonhos à revelia da voz masculina que insiste em se sobrepor e sobrepujar o feminino, Ramalho formaliza esteticamente seu engajamento voltado a abrir espaços de imaginação utópica, sobretudo para meninas e mulheres, acerca de outras relações de gênero possíveis.

Na ação dramática engendrada pela dramaturga em *O Trovador Encantado*, vemos que o Inquisidor é encurralado não apenas pela Mulher Dama, mas também pela Bruxa Lília. Na CENA 10, esta o confronta, também pela tática retórica de quem é subjugada e caluniada, acusada de realizar feitiçaria: “de tão estranho poder/ que



Lourdes Ramalho e O Trovador Encantado: mulheres e dis/u-topismos ibero-judaicos no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI

escureceu a cidade, / derreteu os cadeados, / abriu todos os caminhos, / pro preso se escafeder!” (RAMALHO, 2005, p. 93). Vemos em Lilia uma pessoa alvo de uma tripla violência: em seu estado de sujeição e discriminação, performa os papéis de mulher-judia-bruxa, a par do registro cênico em que a retórica do Inquisidor se vale de ameaças e intimidação: “Sabe e vai confessar! / Vocês, Bruxas-Feiticeiras/ vivem a nos provocar/ escondidas e matreiras/ procuram nos enganar/ mas numa busca certa/ eu vou a todas – pegar” (RAMALHO, 2005, p. 93). Na trama ramalhiana, portanto, todas elas, mulheres, cristãs-novas, bruxas etc., representam ameaça para a manutenção do *status quo*, razão que o feminino é historicamente concebido mediante o “mito da inferioridade” (MURDOCK, 2022).

Sabe-se que a proverbial caça às bruxas teve seu apogeu entre os séculos XVI e XVII em toda a Europa e nas colônias americanas, período que figura até os dias de hoje, mais amplamente como perseguição e silenciamento de mulheres vistas como ameaça à normatividade patriarcal. Pode-se compreender o extermínio de mulheres resultante das execuções inquisitoriais como um feminicídio coletivo *avant la lettre*, cujas tramas de violação aos direitos à vida continuam a ser tecidas.

Lembrem-se as palavras do inquisidor e monge dominicano Jakob Sprenger (1435-1505), escritas em 1468 em coautoria com o monge Heinrich Kramer (1430-1505) no manual inquisitorial conhecido como *O Martelo das Feiticeiras*, em que se diz que as bruxas são queimadas primariamente por causa de seu sexo feminino e suas torpezas, causadas, provavelmente, pelo defeito na formação da primeira mulher. Ademais, as bruxas seriam orientadas por demônios, com os quais copulavam, detinham o mágico poder, mediante o emprego de feitiços, sortilégios e maldições, de causar os mais abjetos malefícios: arruinar colheitas, destruir reses, convolar homens em bestas, impedir a procriação humana e animal, provocar abortos e a ablação de pênis, impingir horrendas enfermidades e, mesmo, pespegar a morte (KRAMER, 2019).

Problematizando acerca disso, no caso das mulheres, cada integrante desse grupo social subalternizado estaria, conforme anotado por Mill (2006), em estado crônico, formado por suborno, intimidação e violência. Ainda pelo olhar desse autor,



Leonardo Almeida & Valéria Andrade

considerada a sujeição das mulheres aos homens um costume universal, qualquer divergência deste ponto de vista pareceria naturalmente incomum. Mais que a obediência das mulheres, os homens querem seus sentimentos e corpos, desejosos por encontrar na mulher mais próxima deles, não uma escrava à força, mas voluntária. Todas as mulheres seriam criadas, desde cedo, na crença de que seu caráter ideal é o oposto do caráter masculino, sem vontade própria e governadas, com submissão e permitindo-se serem controladas por eles. A obrigação da mulher seria viver para os outros, abnegar-se completamente e viver somente para aqueles a quem está afeiçoada. O ideal patriarcal é manter a mulher em estado de sujeição, fazendo-a imaginar que a mansidão, a submissão e a resignação de todo desejo individual devem ser colocadas nas mãos de um homem (MILL, 2006).

De volta à trama ramalhiana, escutemos a oração da Bruxa Lilia: “Confesso tenho rezado/ pelo bem da Prelazia!/ Pela paz desta cidade,/ para que volte a alegria/ e pela tranquilidade/ que desfrutamos, um dia!” (RAMALHO, 2005, p. 94). Como se percebe, Lilia é praticante dos modos de ser, pensar e agir dos utopismos ibéricos frente ao armagedon que se instalara em sua cidade para pôr em xeque a resistência do povo judeu ao Tribunal do Santo Ofício. Mesmo diante de uma “caça às bruxas”, em sua memória há flashes de uma vida em que havia alegria e tranquilidade, pelo que ainda resiste buscando nelas a esperança, ou seja, um *impulso utópico* para não se acovardar diante do regime ditatorial da Inquisição na cidade de Nenhures. Suas memórias são alimentadas pelo sonho de uma vida melhor para si e seus correligionários.

5. Considerações finais

Vimos que as personagens Mulher Dama e Bruxa Lilia representam as mulheres ibero-judaicas duramente violentadas pelo sistema inquisitorial, nas formas de violência *estrutural*, *simbólica* e *epistêmica*. Protagonistas de um enredo de enfrentamento ao Tribunal do Santo Ofício, essas duas mulheres conseguem enganar o Inquisidor, de modo a contribuir para que as ações voltadas para a compra de um veleiro que viabilizasse a fuga da sua comunidade de judeus-portugueses para as terras do Brasil.



Lourdes Ramalho e O Trovador Encantado: mulheres e dis/u-topismos ibero-judaicos no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI

No momento em que o veleiro estava pronto a zarpar, a Bruxa declara: “Que nos chamem de marranos,/ que nos chamem de semitas,/ ou chamem de israelitas,/ cristão-novo, o que quiser!/ Não nos tiram a resistência!/ Nosso trabalho é fecundo,/ unidos, correndo mundo,/ haveremos de vencer!” (RAMALHO, 2005, p. 108).

A presente leitura de *O Trovador Encantado* sinaliza uma perspectiva de dis/u-topia(concreta), no sentido de apresentar uma paisagem distópica de opressão, violência e massacre a uma pequena comunidade de cristãos-novos em Portugal, cujo *impulso utópico* leva seus integrantes a planejar sua fuga, que viria a se cumprir mediante a *utopia concreta* (BLOCH, 2005) de agenciamentos coletivos liderados por Lília e companheiras para a compra de um veleiro que atravessaria o Atlântico rumo às “terras de sem-fim/ que Pedralvares, por fim/ a Portugal ofertava!” (RAMALHO, 2005, p. 107). Os dis/u-topismos ibero-judaicos, portanto, são formalizados nos cenários, tempos e modos de ser, pensar e agir de um Ser-Utópico (ALMEIDA, 2024), mulheres e homens resistentes, esquivando-se dia-a-dia das fogueiras que destroem sonhos e futuros das variadas subjetividades que marcaram a história dos territórios ibéricos, especialmente no reino de Portugal do século XVI.

O Trovador Encantado ainda denota as (hipó)teses de Lourdes Ramalho na compreensão do Nordeste brasileiro como celeiro artístico-cultural em que habitam variados ancestrais ibéricos, como violeiros e cantadores. Retoma-se, neste sentido, a trilha crítico-interpretativa, referida na introdução deste artigo, pela qual se descortina o objetivo implícito, mas talvez primordial, da dramaturga ao engendrar o des/aparecimento de Valdevinos em terras de Nenhures, qual seja “instituir o mito fundador da linhagem de poetas/cantadores nordestinos” (ANDRADE, 2005, p. 128), facultando sua decodificação por parte do público leitor/espectador “a partir de um jogo, em que se articulam, pela linguagem, a realidade ficcional do passado judeu-português e a realidade ‘real’ do presente nordestino” (ANDRADE, 2005, p. 131). Como bem expresso pela própria dramaturga-pensadora: “Foi nos ermos sertões do Nordeste que os imigrantes medievais vieram esconder-se e implantar o seu espírito messiânico e



telúrico, sua paixão e sentimento, espontaneidade, graça e exaltação” (RAMALHO, 2020, p. 17).

Referência

- ALMEIDA, Leandro de Sousa. **Lourdes e Ramalho e o Método LerAtos na formação de Professoras Leiautoras Utópicas em bibliotecas de Portugal e do Brasil**. Tese (Doutorado em Literatura e Interculturalidade na Universidade Estadual da Paraíba). Campina Grande, 2024.
- ANDRADE, Valéria. Lourdes Ramalho e o ofício de escrever-pensar teatro. In: GOMES, André Luís.; MACIEL, Diógenes André Vieira. (Orgs.). **Penso Teatro: dramaturgia, crítica e encenação**. – Vinhedo, Editora Horizonte, 2012, p. 220-238.
- ANDRADE, Valéria. Autoria feminina e o texto escrito para o palco: editar é preciso, ler também. In: GOMES, André Luís. (Org.). **Leio teatro: dramaturgia brasileira contemporânea, leitura e publicação**. São Paulo: Horizonte, 2010, p. 229-242.
- ANDRADE, Valéria. **Lourdes Ramalho na cena teatral nordestina: sob o signo da tradição reinventada**.
- MACIEL, Diógenes André Vieira; ANDRADE, Valéria (Orgs.). **Dramaturgia fora da estante**. João Pessoa: Ideia, 2007, p. 207-222.
- ANDRADE, Valéria. De encantações, errâncias e cantorias. In: RAMALHO, Maria de Lourdes Nunes. **Teatro de Lourdes Ramalho: 2 textos para ler e/ou montar**. Organização, apresentação, notas e estudos de Valéria Andrade e Diógenes Maciel. Campina Grande / João Pessoa: Bagagem / Ideia, 2005, p. 123-131.
- BLOCH, Ernst. **O princípio da esperança**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
- DEPLAGNE, Luciana Calado; CAVALCANTI, Ildney (Orgs.) **Utopias sonhadas/distopias anunciadas: feminismo, gênero e cultura queer na literatura**. João Pessoa: EDUFPPB, 2019. Disponível em: <https://curt.link/59wDvB>. Acessado em 06/04/2023.
- DURKHEIM, Emile. **Da divisão social do trabalho**. Tradução de Eduardo Brandão. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FREIRE, Mariza Scheffer; PEREIRA SOBRINHO, Vilma; CONCEIÇÃO, Gilmar Henrique da. A figura feminina no contexto da Inquisição. **Educere et Educare-Revista de Educação**. Vol. 1 nº 1, 2006. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/1003>. Acessado em 03/03/2025.
- GREEN, Toby. **Inquisição: o reinado do medo**. Tradução de Cristina Cavalcanti. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.
- HERCULANO, Alexandre, 1810-1877. **História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal**. 9ª ed. definitiva conforme com as ed. da vida do auctor / dir. por David Lopes. Lisboa: Bertrand / Rio de Janeiro: Livr. Francisco Alves, 2009.
- KRAMER, Heinrich. **Narrativas fantásticas do Malleus Maleficarum: (ou o martelo das feiticeiras: manual inquisitorial de caça às bruxas)** / Heinrich Kramer, Jakob



Lourdes Ramalho e O Trovador Encantado: mulheres e dis/u-topismos ibero-judaicos no cenário da Inquisição Portuguesa no século XVI

- Sprenger; [organização, tradução e notas de Paulo Soriano]. Itabuna, BA: Mondrongo, 2019.
- LOKANEETA, Jinee. Violence. In: DISCH, Lisa; HAWKESWORTH, Mary. **The Oxford Handbook of Feminist Theory**. United States of America by Orford Universit Press, 2016, p. 1010-1029. Disponível em: <https://11nq.com/WID3E>. Acessado em 31/05/2025.
- MILL, John S. **A sujeição das mulheres**. Tradução de Débora Ginza. São Paulo: Escala, 2006.
- MOTA, Myriam Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. **História**: das cavernas ao terceiro milênio. São Paulo: Moderna, 2005.
- MURDOCK, Maureen. **A jornada da heroína**: a busca da mulher para se reconectar com o feminino. Prefácio de Sandra Trabucco Valenzuela. Rio de Janeiro: Sextante, 2022.
- PERROT, Michelle. **Mulheres públicas**. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Fundação EDUNESP, 1998.
- RAMALHO, Lourdes. O ibérico na dramaturgia do Nordeste. In: **Lourdes Ramalho: 100 anos**. Correio das Artes. – Ano LXXI – Nº 6, Agosto de 2020, p. 16-17.
- RAMALHO, Maria de Lourdes Nunes. O Trovador Encantado. In: **Teatro de Lourdes Ramalho: 2 textos para ler e/ou montar**. Organização, apresentação, notas e estudos de Valéria Andrade e Diógenes Maciel. Campina Grande / João Pessoa: Bagagem / Ideia, 2005, p. 67-109.
- RAMALHO, Maria de Lourdes Nunes. **Raízes ibéricas, mouras e judaicas no Nordeste**. João Pessoa: EDUFBB, 2002.
- TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso**. São Paulo: Max Limonad, 1986.

Recebido em: 03/06/2025

Aceito em: 11/09/2025